

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022/SEAF-MT (PROCESSOS: SEAF-PRO-2022/00615 e SEAF-PRO-2023/04119).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022/SEAF-MT, por objeto o prazo da vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, sendo do período de 23/12/2023 a 22/12/2024. Este aditivo está em conformidade com os artigos 57, II, e 65 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: STELMAT TELEINFORMATICA LTDA. CNPJ: 00.950.386/0001-00.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa STELMAT TELEINFORMATICA LTDA, seu representante ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 702d512d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar